

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 218 - 12 DE Julho DE 2012

PORTARIA Nº 1645
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012122/12-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem HELENA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE 1432172, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

D 304-D 305-06/10/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1646
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012117/12-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem LÍCIA NOLE GOMES BRANDAO COSTA, matrícula SIAPE 1359404, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

C 105-C 106-29/07/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1647
de 21 de junho de 2012.

Aplica pena de multa a firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Terceira do Contrato 1366.1157/2010-UFS;

A não conclusão do objeto do contrato acima referido pela empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA EPP;

Os autos do processo nº 23113.000705/12-90; O parecer do Procurador Geral à folha 486 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.930.105/0001-99, pena de multa no valor de R\$: 324.031,92 (Trezentos e vinte e quatro mil e trinta e um reais e noventa e dois centavos) por descumprimento do contrato nº 1366.157/2010-UFS, conforme preconiza a Clausula Décima Terceira do citado contrato.

Art. 2º - O valor da multa deverá ser recolhido à conta única do Tesouro Nacional, através de GRU no prazo de cinco dias úteis;

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1648
de 21 de junho de 2012.

Aplica pena de multa a firma.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima Terceira do Contrato 1355.146/2010-UFS;

A não conclusão do objeto do contrato acima referido pela empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA EPP;

Os autos do processo nº 23113.012025/10-11; O parecer do Procurador Geral à folha 1857 do referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a empresa BRACOM CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 07.930.105/0001-99, pena de multa no valor de R\$: 1.675.432,40 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) por descumprimento do contrato nº 1355.146/2010-UFS, conforme preconiza a Clausula Décima Terceira do citado contrato.

Art. 2º - O valor da multa deverá ser recolhido à conta única do Tesouro Nacional, através de GRU no prazo de cinco dias úteis;

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1649
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012127/12-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Enfermeiro-Área MARIA DO PATROCÍNIO SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1105337, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

E 208-E 209-16/02/2010
E 309-E 310-16/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1650
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012128/12-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Enfermagem MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE MELO, matrícula SIAPE 1359442, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

D 204-D 205-05/02/2010

D 205-D 206-05/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1651
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012124/12-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem VERA LUCIA DA ROCHA, matrícula SIAPE 1362950, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

C 404-C 405-20/03/2010

C 405-C 406-20/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1652
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.012125/12-27;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Enfermagem TANIA MARIA RODRIGUES FERNANDES, matrícula SIAPE 1361885, lotado na Unidade de Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA

C 104-C 105-19/03/2010

C 105-C 106-19/09/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



PORTARIA Nº 1653
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na C.I. nº 074/COGEPLAN/2012, de 20/06/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MAYARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1833613, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 20 a 22 de junho de 2012, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico - COPAC/COGEPLAN, em virtude do afastamento do Titular, para participar da 2ª Reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração (FORPLAD) e do I Encontro Nacional de P's das IFES, a serem realizados na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1654
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Retifica Anexo de Portaria.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.006007/11-35;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 807, de 11 de abril de 2011, que promove por avaliação de desempenho o Técnico em Radiologia ANTONIO MARCIO ROCHA DE FRANCA, matrícula SIAPE 14467373, conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterado os demais termos:

ONDE SE LÊ DE/PARA:-LEIA-SE DE/PARA:
04/05-05/06

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1655
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Remove servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.004082/12-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Telefonia, FÁBIO ALESSANDRO ROLEMBERG SILVA, matrícula SIAPE nº 1103768, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, para a Unidade de Manutenção - UNIMAN/CEHM/HU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1656
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012103/12-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 30/05/2012 a 29/05/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1657
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.012103/12-94/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 30/05/2012 a 29/05/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, JAILSON LARA FAGUNDES, matrícula SIAPE nº 1684100, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DZO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PROZOOTEC/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1658
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011880/12-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 04/06/2012 a 03/06/2014, o Professor Associado, Nível 02, LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1061648, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Química - NPGQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1659
DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Designa servidor.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011880/12-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, pelo período de 04/06/2012 a 03/06/2014, o Professor Adjunto, Nível 02, RICARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE nº 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Química - NPGQ/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1660

DE 21 DE JUNHO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019223/09-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MANOEL MARCELO DO PRADO, matrícula SIAPE nº 14522145, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 20/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1661

DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019223/09-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MANOEL MARCELO DO PRADO Matrícula SIAPE nº 14522145, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1662

DE 21 DE JUNHO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011593/10-68;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, RIVANDA MEIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 74263839, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 11/05/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1663

de 21 de junho de 2012.

Designa Fiscais de Contratos.
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.15303/11-17;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, JODNES SOBREIRA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1697805, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, como Fiscal dos Contratos abaixo listados:

Nº do Contrato-Nº do Processo-Empresa contratada-Objeto do Contrato

72/2012-15303/11-17-Eurobrás Construções Metálicas Moduladas Ltda-Fornecimento e instalação de 12 (doze) containers para atender os laboratórios dos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Engenharia Agrícola da UFS.

73/2012-15303/11-17-Andaimes Uberlândia Ltda-Fornecimento e instalação de 12 (doze) containers para atender os laboratórios dos cursos de Engenharia Florestal, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Engenharia Agrícola da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assessor do Reitor, Matrícula SIAPE nº 1694844, JORGE ANTONIO VIEIRA GONÇALVES.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1664

DE 22 DE JUNHO DE 2012.

Estabelece Diretrizes para envio de Reformulação da Estrutura Curricular de cursos de graduação ao DEAPE/PROGRAD/UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 104 do Estatuto da UFS, de 26 de novembro de 1999;

a Portaria nº 924/SESu/MEC, de 08 de novembro de 2007;

o Ofício nº 102/PROGRAD de 22 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer diretrizes para o envio de processos de reformulação curricular geral ou parcial do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação da Universidade Federal de Sergipe.

§ 1º Por reformulação curricular geral entendem-se alteração, inclusão ou exclusão correspondentes aos itens a, b, c, d ou todos eles do Parágrafo 3º.

§ 2º Por reformulação curricular parcial entendem-se alteração, inclusão ou exclusão correspondentes aos itens e, f e g isolados ou cumulativamente, do Parágrafo abaixo.

§ 3º As reformulações das estruturas curriculares definem-se por:

- a) Alteração de carga horária total do curso;
- b) Alteração de carga horária e de componentes curriculares;
- c) Inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos;
- d) Alteração de pré-requisitos;
- e) Exclusão definitiva de pré-requisito;
- f) Inclusão de normas de Atividades Complementares;
- g) Alteração do turno.

§ 4º Documentação necessária para o encaminhamento dos processos de Reformulação de Cursos:

- a) Solicitação justificando o pleito;
- b) Ata da reunião do Colegiado do Curso com a apreciação e aprovação do parecer da(s) mudança(s) propostas;
- c) Ata da reunião do Conselho do Centro ao qual o curso está vinculado com a apreciação e aprovação do parecer da(s) mudança(s) propostas;
- d) Envio de proposta em CD-ROM.

Art. 2º - As propostas de reformulação encaminhadas pelos Colegiados dos Cursos ao DEAPE/PROGRAD podem ser gerais ou parciais.

§ 1º Quando se tratar de reformulação geral fica estabelecido o prazo de 180 dias antes do início de cada semestre letivo.

§ 2º Quando se tratar de reformulação parcial fica estabelecido o prazo de 120 dias antes do início de cada semestre letivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 1665

de 22 de junho de 2012

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, lotada na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para exercer a Função de Coordenador das atividades administrativas do Departamento de Pessoal - DP, fazendo jus a Função Gratificada FG-4, durante o período de 01/06/2012 a 31/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1667

de 25 de junho de 2012.

Designa Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para responder pela Reitoria

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Professor Associado, Nível 03, CLÁUDIO ÁNDRADE MACÉDO, matrícula SIAPE nº 426262, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe no dia 26/06/2012, por motivo de viagem do Reitor para a cidade de Ouro Preto/MG., onde participará da CXIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes e do Vice-Reitor encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA 1668

de 27 de junho de 2012

Retifica portaria nº 1.354/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010655/12-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.354, de 25/05/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 104, página nº 22, de 30/05/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROZANA RIVAS DE ARAÚJO, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 16944624, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus Universitário de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: "The correlations between the concentration of the main economic activity and the urban changes", pelo período 03/07/2012 a 07/07/2012, na 2ª Conferência do PNUM - Morfologia Urbana nos Países Lusófonos, na cidade de Lisboa, Portugal, onde se lê: "com ônus limitado" e "Assistente", leia-se: "com ônus" e "Adjunta 01", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº. 1669

de 28 de junho de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato apresentou termo de desistência definitiva da sua nomeação;

o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação de MARCO FREIRE VIEIRA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 012/2010, na 42ª colocação do cargo de Auxiliar em Administração, nomeado através da Portaria nº 1.457, de 01/06/2012, publicada no D.O.U. de 05/06/2012, seção 2, página 14.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1670

de 28 de junho de 2012.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, ANDRÉ SANTOS SOBANIA, aprovado na 43ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 334569.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1671

DE 28 DE JUNHO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.019224/09-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 02, LUANDA GIMENO MARQUES, matrícula SIAPE nº 17082898, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, admitido em 22/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1672

de 28 de junho de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006755/12-81;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1642820, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal-DIDEP/GRH, em exercício na Função de Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DDRH/GRH, como Fiscal do Contrato nº 74/2012-UFS, referente à prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e empacotamento de provas do concurso público destinado ao preenchimento do quadro de pessoal da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, MAISLE ALVES MORAES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1643558, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DDRH/GRH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1673

DE 28 DE Junho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.002510/10-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO, matrícula SIAPE nº 12417441, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 09/06/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1674

DE 28 DE Junho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002510/10-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 09/06/2009 a 09/06/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOÃO DANTAS DOS ANJOS NETO Matrícula SIAPE nº 12417441, lotado no Departamento de Artes e Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1675

de 28 de Junho de 2012.

Normaliza os procedimentos para concessão de afastamento para Pós-Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os artigos 95 e 96A da Lei nº 8.112/1990, que regulamentam afastamentos para

estudo ou missão no Exterior e para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no País;

Considerando o artigo 9º do Decreto 5.707/2006, da Presidência da República, que estabelece o treinamento regularmente instituído;

Considerando o artigo 2º da Resolução 02/2008/CONSU, que aprova o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação, o Programa de Capacitação e o Programa de Avaliação de Desempenho no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;

Considerando o que consta na Portaria nº 0362/2012, da Reitoria da UFS, que modifica o Regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica (COMCICADT);

RESOLVE:

Art. 1º - Afastamento para realização de programa de pós-doutorado somente será concedido a servidor doutor titular de cargo efetivo na UFS há pelo menos quatro anos, incluído o período de estágio probatório, e que não tenha se afastado para tratar de assuntos particulares ou para participar de pós-doutorado ou, ainda, de curso de pós-graduação *stricto sensu*, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º - Considera-se programa de pós-doutorado afastamento de servidor doutor com duração superior a 60 (sessenta) dias para desenvolver atividades relacionadas à pesquisa, ao ensino e à extensão, mesmo que a denominação utilizada para atividade seja estágio pós-doutoral, missão de estudo, missão de trabalho, missão de serviço, ou outra equivalente.

Parágrafo Único - O afastamento de servidor para programa de pós-doutorado poderá ter prazo máximo de 12 (doze) meses.

Art. 3º - A concessão do afastamento fica condicionada ao planejamento interno da unidade organizacional de lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado para a instituição, apreciada pelo Conselho Departamental da unidade de lotação do servidor, em primeira instância, e pela Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnica (COMCICADT).

Parágrafo Único - Caso na unidade organizacional de lotação do servidor não exista Conselho Departamental, este será substituído, no que se refere às atribuições desta Portaria, pelo Comitê de Desenvolvimento Humano (CDH).

Art. 4º - São requisitos para a concessão de afastamento do servidor para programa de pós-doutorado: I - que a instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado possua mérito acadêmico reconhecido pelo Conselho Departamental da unidade de lotação do servidor e pela COMCICADT;

II - que a instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado não seja a instituição onde o interessado cursou graduação ou pós-graduação *stricto sensu*;

III - que a instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado não esteja localizada no Estado de Sergipe;

IV - que o interessado assuma o compromisso formal de permanecer na UFS, na condição de servidor ativo, por período mínimo equivalente ao período do afastamento concedido, contado da data de retorno do afastamento;

V - que seja comprovada a viabilidade de redistribuição dos encargos do servidor entre os demais servidores, sem prejuízo dos fluxos acadêmicos ou administrativos;

VI - que o número de servidores afastados para capacitação e pós-doutorado da unidade organizacional de lotação do servidor não exceda a 20% (vinte por cento) do número total de servidores da unidade.

Parágrafo Único - Não poderá usufruir de afastamento para programa de pós-doutorado o servidor que:

I - possua tempo para aposentadoria voluntária inferior a cinco anos, a contar da data de início do afastamento;

II - ocupe cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou equivalente;

III - não se encontrar em efetivo exercício na data da solicitação, ou estiver afastado para exercício de mandato eletivo ou para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

Art. 5º - A seleção de servidor a ser beneficiado com o afastamento para programa de pós-doutorado será realizada por meio das seguintes etapas:

I - abertura do processo junto à unidade organizacional de lotação do servidor;

II - apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento de afastamento do servidor (Anexo A);

b) declaração de anuência da Chefia constando a informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do servidor durante o período de afastamento;

c) ata da reunião do Conselho Departamental da unidade de lotação do servidor em que foi aprovado o afastamento;

d) plano de trabalho, com cronograma de atividades deta-

lhado, apresentado à instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado;

e) parecer de Supervisor Acadêmico Interno quanto à exequibilidade do plano de trabalho, importância das atividades a serem desenvolvidas considerando o estado da arte da área e a possível contribuição para o desenvolvimento da UFS;

f) parecer da agência de fomento (facultativo);

g) carta oficial de aceite do Supervisor do Pós-Doutorado da instituição onde será realizado o programa de pós-doutorado;

h) se no exterior, formulário MEC de afastamento do país devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata.

§ 1º - Considera-se Supervisor Acadêmico Interno o servidor indicado pela unidade de lotação para acompanhar as atividades de pós-doutorado do servidor afastado e buscar assegurar o alinhamento dessas atividades às necessidades da UFS.

§ 2º - O Supervisor Acadêmico Interno deverá possuir conhecimentos no tema das atividades de pós-doutorado do servidor afastado e, preferencialmente, ter participado de pós-doutorado.

§ 3º - O processo deverá ser encaminhado à CICADT com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data prevista para o início do afastamento.

Art. 6º - Durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, por meio do Supervisor Acadêmico Interno, e pela CICADT, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejamento, bem como o recebimento, a validação e a disseminação do relatório final.

Art. 7º - O servidor deverá entregar até 60 (sessenta) dias após o término do programa de pós-doutorado, relatório final do programa seguindo o modelo do Anexo B.

Parágrafo Único - O relatório final deve detalhar todas as atividades desenvolvidas durante a execução do programa de pós-doutorado e as ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento, e conter documento institucional comprobatório da efetiva participação no pós-doutorado.

Art. 8º - A UFS exigirá o ressarcimento proporcional dos valores, devidamente corrigidos, correspondentes à remuneração do período de afastamento, bem como qualquer valor eventualmente custeado pela UFS:

I - que desistir ou não participar regularmente do programa de pós-doutorado após iniciado o afastamento, sem motivo justificado;

II - que aposentar-se voluntariamente ou solicitar vacância durante o afastamento;

III - que não permanecer após o término do incentivo, como servidor ativo na UFS, por período mínimo equivalente ao afastamento;

IV - que não entregar até 60 (sessenta) dias após o término do curso, o relatório final a que se refere o artigo anterior.

Art. 9º - A UFS não arcará com o pagamento de qualquer custo eventualmente incorrido pelo servidor para participar do pós-doutorado, objeto do afastamento concedido.

Art. 10º - A CICADT poderá especificar documentos complementares e definir procedimentos para fundamentação processual visando à análise da solicitação de afastamento pela COMCICADT.

Art. 11º - Casos omissos serão resolvidos pela COMCICADT.

Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1676

de 28 de junho de 2012.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.009260/12-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, THIAGO DE OLIVEIRA FERRO, Matrícula SIAPE nº 1785478, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, como Gestor do Convênio nº 1837.039/2012-UFS. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Centro de Estudos da Fundação São Lucas-FSL, tem por objeto proporcionar aos alunos do Curso Técnico em Radiologia, matriculados no Centro de Estudos-Fundação São Lucas, oportunidade de realização de estágio de cunho profissional no Hospital Universitário da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 1.425/UFS, de 01/06/2012, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Averbear, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, ANDRE LUIS DANTAS RAMOS, matrícula SIAPE nº 1688806, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição

01/03/1996 a 28/02/2001

-1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis)-

INSS - Autônomo

01/03/2001 a 19/03/2009

2.941 (dois mil, novecentos e quarenta e um)-

INSS - Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda
Total Averbado: 4.767 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete) dias líquidos."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1687
DE 28 DE Junho DE 2012.

Altera Portaria nº 1.025/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008881/12-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 1.025/UFS, de 23/04/2012, que concedeu Pensão Vitalícia a FÁBOLA BARROS DE HOLLANDA, viúva do ex-servidor Gilson Cajueiro de Hollanda, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 06 de abril de 2012, onde se lê: "correspondente a 50% (cinquenta por cento) (...)", leia-se: "correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) (...)", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1688
DE 28 DE Junho DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "b", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008881/12-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA ANGÉLICA MENEZES VALADÃO, ex-esposa do ex-servidor Gilson Cajueiro de Hollanda, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 06 de abril de 2012, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1689

de 28 de Junho de 2012

Retifica portaria nº 1.610/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011849/12-71

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.610, de 20/06/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 120, página nº 13, de 22/06/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ROSILENE MORETTI MARÇAL, Professora Adjunta 04, matrícula SIAPE nº. 23793776, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Pulegone inhibits selectively butyrylcholinesterase and ameliorates memory in rats", pelo período 27/07/2012 a 03/08/2012, no International Congress on Natural Products Research, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para CNPq e PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1690

de 28 de Junho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.010228/11-16/Departamento de Engenharia Química/CCET;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOÃO BAPTISTA SEVERO JÚNIOR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.352, de 25/05/2012, publicada no D.O.U. de 30/05/2012, seção 1, página 34, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0335348.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Engenharia Química/CCET e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1691

de 28 de Junho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.020146/11-71/Departamento de Geografia/CECH;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, MARIA DE JESUS MORAIS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 001/2012, publicado no D.O.U. de 09/01/2012, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.349, de 24/05/2012, publicada no D.O.U. de 28/05/2012, seção 1, página 24, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, código de vaga nº 0335379.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Geografia/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1692
de 28 de Junho de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.012271/12-99

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ÉDER MATEUS DE SOUZA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 14492807, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, para missão de estudo, visando participação no curso de verão em Mecânica Geométrica, pelo período 15/07/2012 a 28/07/2012, no Fields Institute - Research in Mathematical Science, na cidade de Toronto, Canadá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1693
de 28 de Junho de 2012

Concede licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.011086/12-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Capacitação, no período de 06/08/2012 a 03/11/2012, a servidora ESTELAMARIS DA COSTA PINA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 4267029, lotada na Coordenação de Sistemas do Centro de Processamento de Dados, para conclusão de curso de mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1694
de 28 de Junho de 2012

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o que consta no processo nº 23113.010773/12-76,



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/08/2012 a 30/08/2012, à servidora MARIA PATRÍCIA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 14326249, lotada no Hospital Universitário, para cursar pós-graduação em Psicologia Social, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1695

de 28 de Junho de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.011966/12-35

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CLÁUDIA RUBERG, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 1333436, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: "Incineration as an alternative to household waste in Latin America megacities: the case study of São Paulo - Brazil", pelo período 10/09/2012 a 14/09/2012, no 4º WasteEng - 4th International Conference on Engineering for Waste and Biomass Valorisation, na cidade de Porto, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº. 1696

de 28 de Junho de 2012.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.005379/12-25/Núcleo de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, objeto do Edital nº. 013/2012, publicado no D.O.U. de 16/03/2012, para o Núcleo de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme informações que seguem:
Matéria de Ensino-Farmácia
Disciplinas-II Ciclo de Farmácia (foco em Metabolismo e Nutrição Humana)- Sessões tutoriais, Práticas de habilidades, Palestras, Práticas de Ensino na Comunidade.

Cargo/Nível-Professor Adjunto - Nível I
Regime de Trabalho-Dedicação Exclusiva
Resultado Final-1º lugar: Danielle Cristine Almeida Silva de Santana - 70,59

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1697

de 28 de Junho de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto no Decreto nº 7.485 da Presidência da República, de 18/05/2011, e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.008625/10-84/Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, FERNANDO ANTÔNIO SANTOS DE SOUZA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 020/2010, publicada no D.O.U. de 13/05/2010, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.428, de 30/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, página 54, prorrogada através da Portaria nº 1.242, de 07/06/2011, publicada no DOU de 08/06/2011, seção 1, página 12, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0335267.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo/Campus de Laranjeiras e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1698

DE 28 DE Junho DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.021377/11-20; e

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor CRISTINA FERRAZ SILVA, matrícula SIAPE nº 2581604, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1699

DE 28 DE Junho DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010832/12-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 16/08/2010 a 16/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico YAMICELA TORRES SANTANA, Matrícula SIAPE nº 2704841 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1700

DE 28 DE Junho DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010831/12-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 23/08/2010 a 23/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JOSEVANIA NUNES BARBelo, Matrícula SIAPE nº 2584228 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1701

DE 28 DE Junho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.010830/12-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe "D I", referente ao interstício de 04/02/2010 a 04/08/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ERICA OLIVEIRA JARSKÉ Matrícula SIAPE nº 15438911, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1702

DE 28 DE Junho DE 2012.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o anexo XVIII da Lei 11784 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.010175/12-24;

resol ve:

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 01, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor NOEL DOS SANTOS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1941315, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1703

DE 28 DE Junho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009858/12-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe "D III", para o nível 5 da classe "D IV", referente ao interstício de 30/11/2010 a 30/05/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO Matrícula SIAPE nº 11811812, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR



PORTARIA Nº 1704
DE 28 DE Junho DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011230/12-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, ANDRE LUIS MENESES SILVA, matrícula SIAPE nº 35685167, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 05/08/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1705
DE 28 DE Junho DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.011230/12-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 05/08/2008 a 05/08/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ANDRE LUIS MENESES SILVA Matrícula SIAPE nº 35685167, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1706
de 28 de junho de 2012.

Designa Fiscais de Contratos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.009738/2011-97;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 068/2012-UFS, referente à contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão da Sergipe - FAPES para apoiar a execução do projeto "Curso de Especialização em gestão de Recursos Hídricos", Professor Associado, Nível 03, MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETTO, Matrícula SIAPE nº 0140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEA/CCBS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Associado, Nível 02, PEDRO ROBERTO ALMEIDA VIEGAS, Matrícula SIAPE nº 2178501, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1707
de 28 de junho de 2012.

Designa competência a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001611/12-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Designar o Professor Adjunto, Nível 01, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, Matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social-ASCOM, como Fiscal do Contrato nº 75/2012-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Consultoc - Consultoria e Treinamento Ltda, para prestação de serviços de Monitoramento de Mídia - Clipping Eletrônico, mediante assinatura anual, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, LUIZ AMARO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1496182, lotado na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/UFS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1708
DE 28 DE Junho DE 2012.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.013408/08-09/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 16, MARIA ADELI DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0426570, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição
01/06/1979 a 31/05/1980-366 (trezentos e sessenta e seis)-
INSS - JF Serviços Gerais Ltda
02/06/1980 a 31/08/1981
456 (quatrocentos e cinquenta e seis)-
INSS - Instituto Brasileiro de Mecanografia Ltda
Total Averbado: 819 (oitocentos e dezanove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1709
DE 28 DE Junho DE 2012

Promove servidores. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.012494/12-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1709
DE 28 DE Junho 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA
426513 -ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA -23/07/2012 -D312 -D313
1744745 -EDJAN DE OLIVEIRA SANTOS -23/07/2012 -C202 -C203
752418 -EZILDA DE SANTANA SANTOS -23/07/2012 -C415 -C416
2111241 -IVONE CAMARGO DAMASCENO MENDONCA -26/07/2012 -E204 -E205
1519354 -JANINE BELTRAO ARAUJO MENDES -25/07/2012 -E204 -E205
1519364 -MARCIA FERREIRA CANDIDO DE SOUZA -16/07/2012 -E204 -E205
1711083 -MATHEUS MENEZES DE OLIVEIRA -06/07/2012 -E202 -E203
1432999 -ROSANGELA ALVES DE ARAUJO -07/04/2012 -D205 -D206
1744712 -TATIANA ANDRADE MELO -14/07/2012 -C202 -C203
1103423-MARIA ALICE SILVA SANTOS MOURA-18/07/2012-E209-E210
1359437-LUZINETE CAVALCANTE CRUZ-07/07/2012-D405-D406

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1838.040/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a FFB Participações e Construções Ltda., CNPJ nº 04.046.208/0002-83. Objeto: Proporcionar estágio curricular obrigatório e não obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação UFS. Vigência: 16/06/2012 a 15/06/2014. Gestora: Lúcia Maria dos Santos Lima. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, Reitor, CPF 072.925.035-00 pela UFS, Rodrigo Silveira Barreto CPF 532.286.425-34 e Gustavo Silveira Barreto CPF 601.744.125-68 pela FFB Participações e Construções Ltda no dia 16/06/2012.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1839.041/2012-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/Sergipe, CNPJ nº 00.394.460/0092-89. Objeto: A execução do Projeto de Ginástica Laboral a ser desenvolvida pelo Departamento de Educação Física da UFS. Vigência: 17/02/2012 a 16/07/2013. Gestor (a): Prof. Robelius de Bortoli. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do CPF 072.925035-00 Reitor, pela UFS, e a representante da Receita Federal por sua Delegada, o Auditor-Fiscal o Sr. Fabio Menezes Souza e Silva, portador do CPF 537.444.625-97.

